

Comunicação de Transações Imobiliárias às Prefeituras (CTP)

Saiba como sua Prefeitura pode acessar as transações imobiliárias registradas nos cartórios de Registro de Imóveis

ÍNDICE

03 Comunicado

04 Acesso

05 Preenchimento de informações

06 Termo de adesão

07 Escolha o acesso

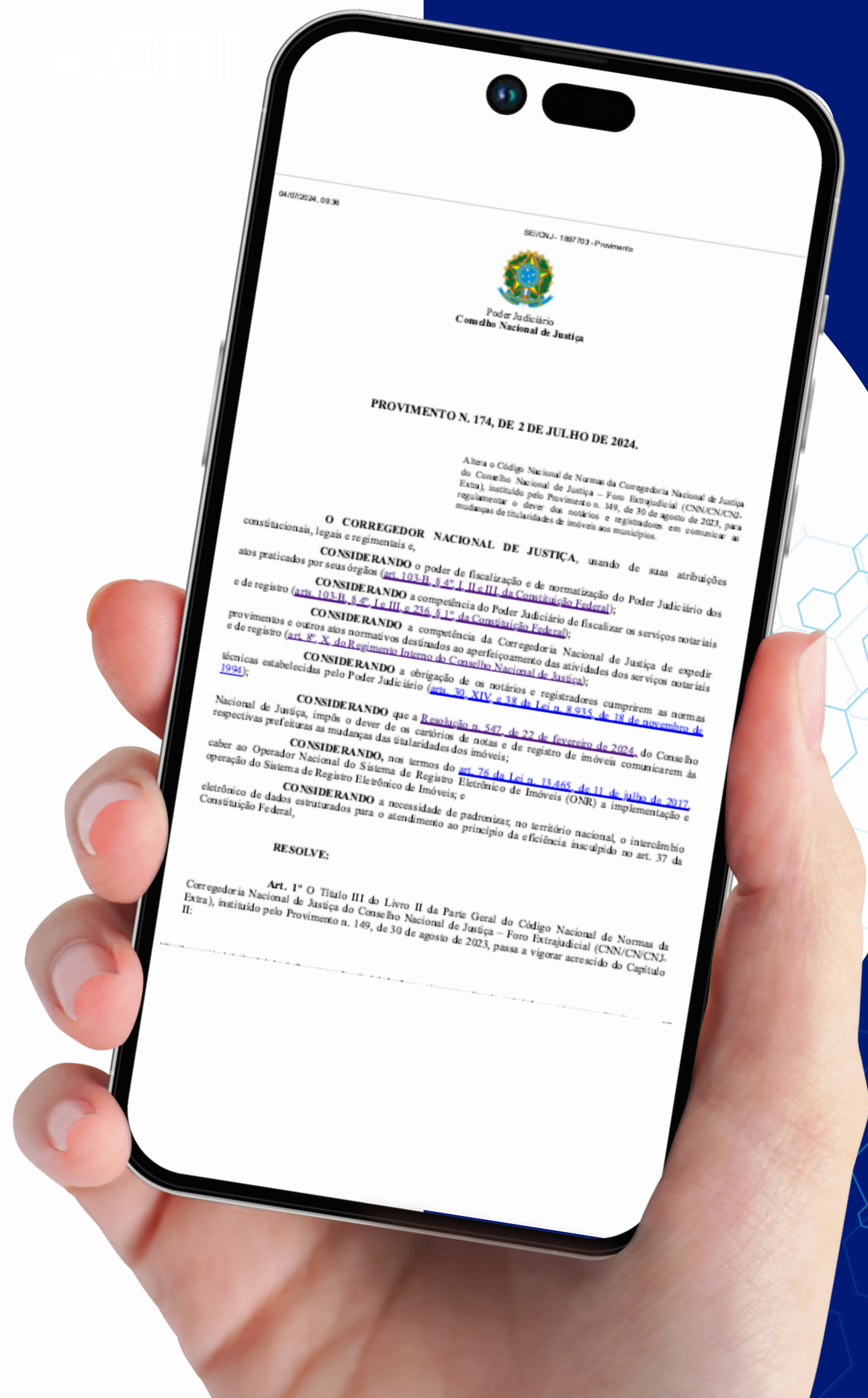
08 Informações importantes

09 Suporte

Comunicação de Transações Imobiliárias às Prefeituras (CTP)

#1 - Comunicado

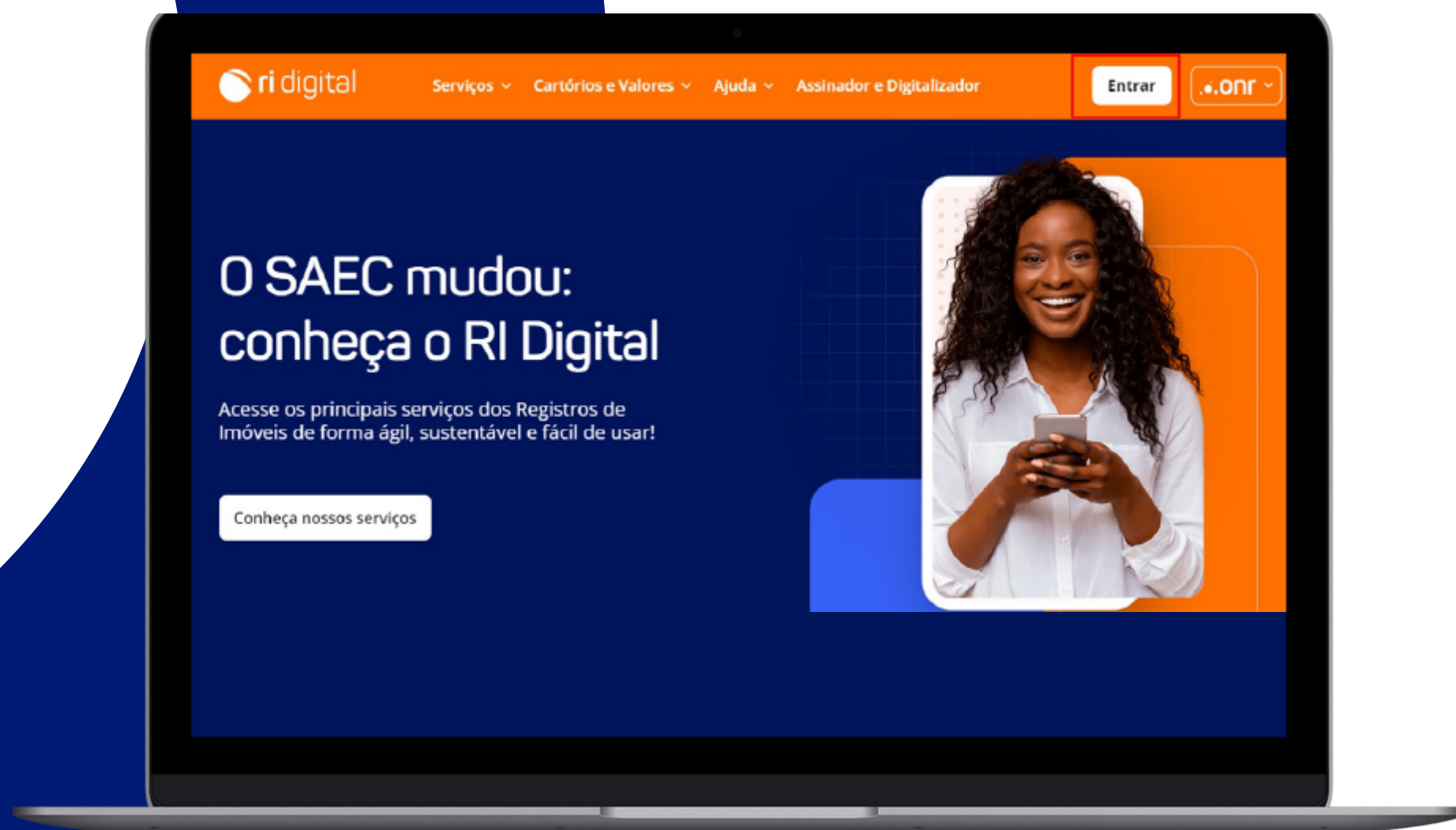
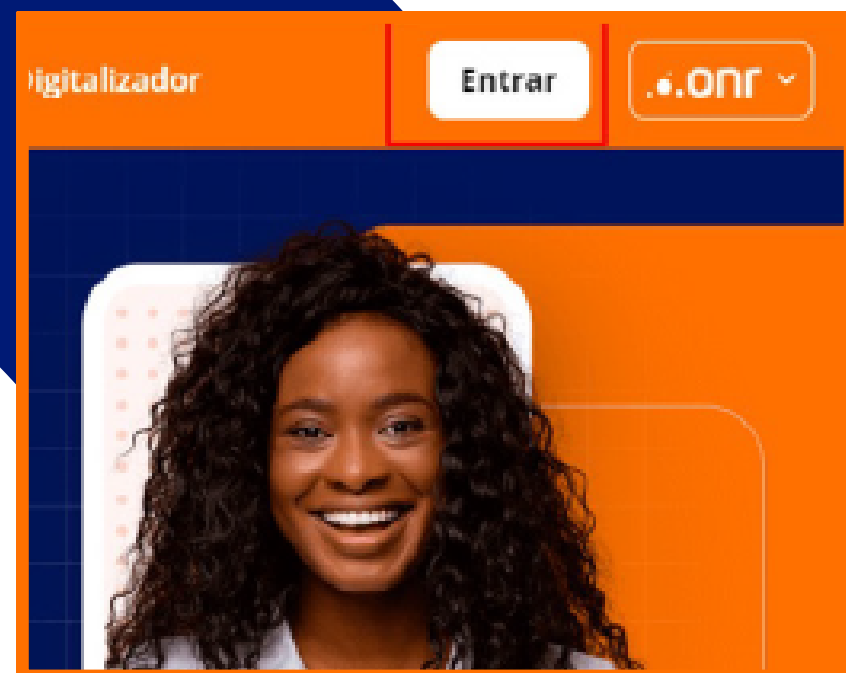
A comunicação das mudanças de titularidade de imóveis aos Municípios foi estabelecida pelo Provimento CN-CNJ nº 174/2024, que regulamenta o artigo 4º da Resolução 547/2024, ambos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)



Comunicação de Transações Imobiliárias às Prefeituras (CTP)

#2 - Acesso

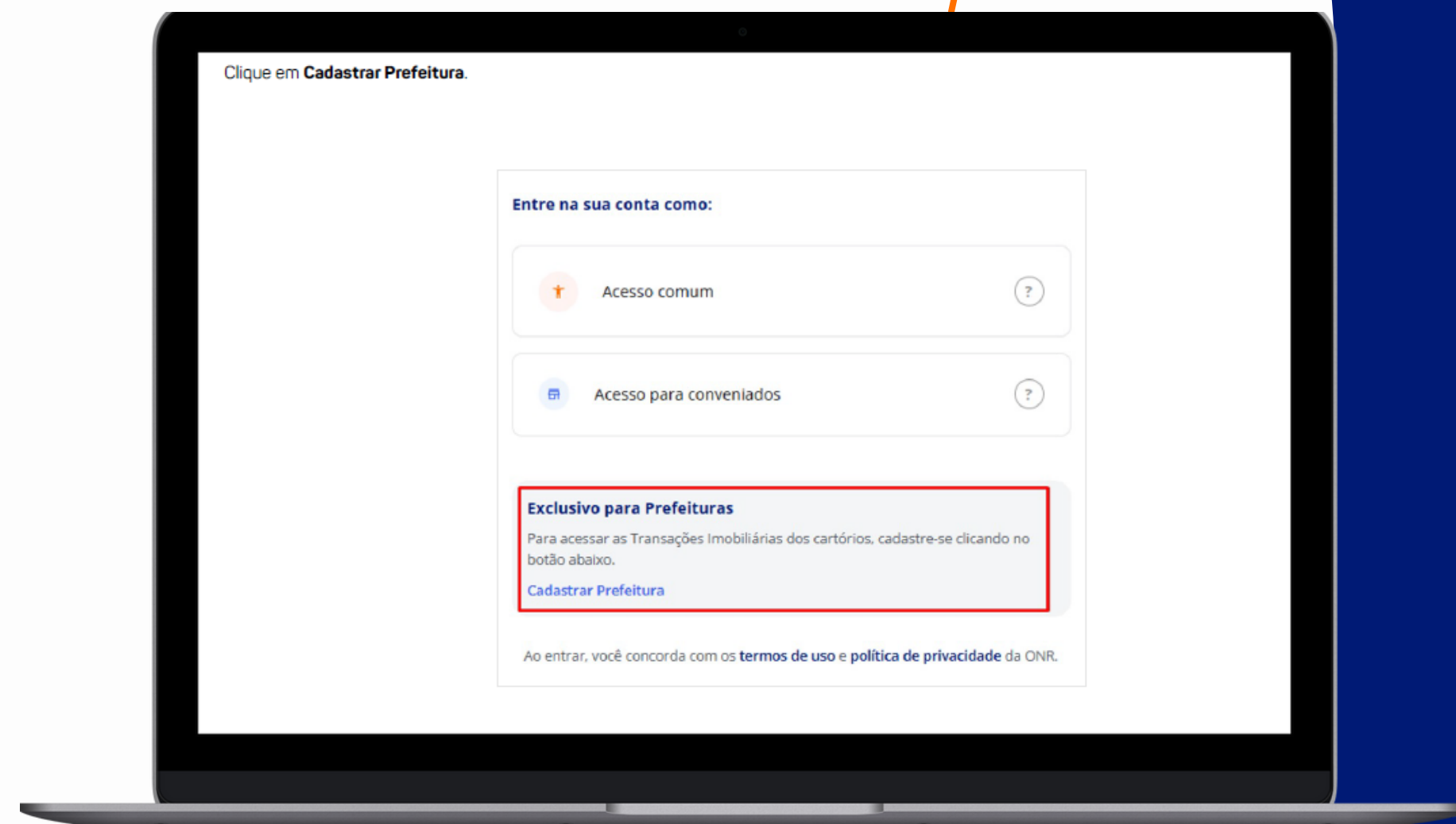
As prefeituras interessadas em se conveniar para ter acesso às Transações Imobiliárias, devem acessar ao site do RI Digital



Comunicação de Transações Imobiliárias às Prefeituras (CTP)

#3 - Preencher informações

Ao ser direcionada para a tela de login, clique na opção Exclusivo para Prefeituras e preencha as informações solicitadas. Após preencher é necessário aguardar o retorno da área de Convênios



Listagem de Pedidos

[Certidão Digital](#)[Visualização de Matrícula](#)[Comunicado de transição às prefeituras](#)

Comunicação de Transações Imobiliárias às Prefeituras (CTP)

#4 - Termo de adesão

Após aprovação pelo departamento de convênio, e login realizado na **Área Restrita**, clique na opção **Comunicado de Transações às Prefeituras** e aceite o **Termo de Adesão**



Comunicação de Transações Imobiliárias às Prefeituras (CTP)

#5 - Escolha o acesso

Serão exibidas três opções para acesso:



Transações - Registro de Imóveis:
módulo do RI Digital, local em que a prefeitura acessa a listagem de arquivos compartilhados com o município



Transações - Tabelião de Notas:
acesso pelo site da CENSEC, onde a prefeitura realiza as consultas de transações realizadas pelos Tabeliães de Notas



Voltar ao Convênio
- para retornar ao início do acesso

Atenção: Caso haja alguma divergência de dados ao acessar uma das opções, entrar em contato com o suporte da respectiva plataforma.



RI Digital:
(11) 3195-2293



SENSEC:
(61) 3772-7800



Comunicação de Transações Imobiliárias às Prefeituras (CTP)

08

#6 - Informações importantes

- ✓ Os arquivos ficarão disponíveis por tempo indeterminado para acesso e não possuem limite de download, sendo possível acessar e fazer download do documento quando necessário.
- ✓ O pagamento só é realizado no primeiro acesso ao arquivo.
- ✓ As declarações realizadas ao longo do mês pelos RIs são disponibilizadas no dia 5 do mês subsequente, ou seja, as DOIs não são encaminhadas em tempo real.
- ✓ Aguarde até o dia 5 de cada mês para ter acesso às declarações.
- ✓ Os valores cobrados pelos cartórios são estipulados pela associação de cartórios de cada estado e cadastrado pelo ONR para as cobranças.



Comunicação de Transações Imobiliárias às Prefeituras (CTP)

#7 - Suporte

Disponibilizamos um tutorial detalhado para as Prefeituras, de como consultar as **Transações Imobiliárias** dos cartórios.

Clique aqui para ter acesso ao tutorial

Em caso de dúvidas, entre em contato:

☎ (11) 3195-2293

✉ convenio@onr.org.br



